



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 085/2024, DE 23 FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico, que especifica e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **EDERSON WILIAMS DA PAZ**, Contador(a), devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP2680067/07 e o Sr., **GABRIEL MACEDO LOPES**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070651457, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 23 de fevereiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 086/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidata aprovado em **Processo Seletivo nº 02/2022**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando

cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
06º	Assistente Social	Alexandre Peovão de Oliveira

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.3.1 a 1.16.2., deste Edital. Curso Superior de Direito Registro no OAB . candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 3 de 3

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº011/2024 ao contrato nº. 068/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA**, do valor contratual: R\$ 50.232,36. assinatura: 23/02/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº012/2024 ao contrato nº. 069/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **LAIS CONSTRUÇÕES LTDA**, do valor contratual: R\$ 21.582,13. assinatura: 23/02/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **001/2024**
MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**
FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **Cotação de prestação de serviço de Elaboração de cálculo e Impugnação judiciais apresentadas pelas partes reclamantes em ações ajuizadas na justiça do trabalho, conforme necessidade estimada de 60 cálculos, como em termo de referência em anexo**

CONTRATADA: **MAKARODAM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

VALOR: 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **001/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **001/2024**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MAKARODAM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

OBJETO: **Cotação de prestação de serviço de Elaboração de cálculo e Impugnação judiciais apresentadas pelas partes reclamantes em ações ajuizadas na justiça do trabalho, conforme necessidade estimada de 60 cálculos, como em termo de referência em anexo**

VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

Município de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fd94-046d-5a6a-1114

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 810, ano VII, veiculado em 23 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 23/02/2024 às 16:23:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd94-046d-5a6a-1114>